



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 1386ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**

Às dez horas do dia vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e um, reuniu-se a Diretoria Executiva da Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de construção e exploração da infraestrutura ferroviária, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul. **CONVOCAÇÃO:** convocada pelo seu Diretor-Presidente, que também presidiu a reunião. Secretariando Silvia Schmitt. **PRESENCAS:** André Kuhn - Diretor-Presidente e Diretor de Negócios Substituto, Márcio Lima Medeiros - Diretor de Administração e Finanças, e Washington Gultenberg de Moura Luke - Diretor de Empreendimentos. O Diretor de Empreendimentos iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1** - Proposições encaminhadas pelas Diretorias da Valec, apresentando a seguinte matéria: **Item 1.1** - Processo nº 51402.100058/2020-12 - Proposição nº 20/2021/ASSDIREM (4484904) - Assunto: Proposta de dilação de prazo para atendimento da ação estabelecida para tratamento dos achados de auditoria relacionados à Recomendação 11 ( e-Aud nº 798031) do Relatório Anual de Contas 2018 - CGU, e Acórdão 2315/2020/TCU/Plenário, subitem 1.8.1.6 – 1.8.1.3, apresentados, respectivamente, no Plano de Ação da Controladoria Geral da União - CGU (2701436) e no Plano de Ação do Tribunal de Contas da União - TCU (3684464). **DELIBERAÇÃO:** MANIFESTOU CONCORDÂNCIA. A Direx deliberou por manifestar concordância com a prorrogação do prazo proposto na Proposição nº 20/2021/ASSDIREM (4484904), de 19 de agosto de 2021. Propôs, ainda, o encaminhamento do processo ao Conselho de Administração (Consad) para deliberação. Formulário de Avaliação de Relevância ASSDIREM (4484780). **Item 1.2** - Processo nº 51402.104516/2021-73 - Proposição nº 23/2021/ASSDIREM (4504957) - Assunto: Proposta de aprovação do Contrato de Prestação de Serviços de Proteção da Fauna (4452190), firmado entre VALE S.A e ECONSERVATION ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA, cujo objeto é a proteção da fauna, parte integrante do Plano Básico Ambiental da Ferrovia de Integração Centro-Oeste (FICO), pela contratada à VALE, no(s) município(s) de Mara Rosa (GO), Alto Horizonte (GO), Nova Iguaçu de Goiás (GO), Pilar de Goiás (GO), Santa Terezinha de Goiás (GO), Crixás (GO), Nova Crixás (GO), Aruanã (GO), Cocalinho (MT), Nova Nazaré (MT) e Água Boa (MT), bem como, do seu 1º Termo Aditivo (4452220), que tem como objeto a introdução no Contrato das cláusulas e disposições necessárias à participação da Valec, enquanto titular do Projeto de Infraestrutura, como Adquirente-Anuente. Constam no processo: Acordo de Obrigações de Investimento – Anexo 9 (3628416), de 18 de dezembro de 2020, Acordo de Governança (4123139), Acordo de Obrigações Recíprocas - AOR (4320123), de 9 de julho de 2021, Contrato de prestação de serviços de proteção da Fauna (4452190), Minuta de Termo Aditivo (4452220), Despacho nº 284/2021/GECCO (4472107), de 17 de agosto de 2021, e Parecer nº 253/2021/PROJUR (4499549), de 23 de agosto de 2021. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Formulário de Avaliação de Relevância ASSDIREM (4504871). **Item 1.3** - Processo nº 51402.104559/2021-59 - Proposição nº 22/2021/ASSDIREM (4504561) - Assunto: Proposta de aprovação do Contrato de Prestação de Serviços de despachante aduaneiro em Salvador/BA (4460223), firmado entre VALE S.A e JOSE RUBEM TRANSPORTES E EQUIPAMENTOS LTDA, tendo a Valec o papel de adquirente-anuente, cujo objeto é a prestação de serviço de despachante aduaneiro em Salvador/BA pela contratada à VALE no município de Salvador/BA. Constam no processo: Acordo de Obrigações de Investimento – Anexo 9 (3628416), de 18 de dezembro de 2020, Acordo de Governança (4123139), Acordo de Obrigações Recíprocas - AOR (4320123), de 9 de julho de 2021, Contrato de prestação de serviço de despachante aduaneiro (4460223), Ofício nº 155/2021/GECCO (4483869), de 19 de agosto de 2021, e Parecer nº 252/2021/PROJUR (4499539), de 23 de agosto de 2021. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Formulário de Avaliação de Relevância ASSDIREM (4504536). **Item 1.4** - Processo nº 51402.232017/2019-51 - Voto 10 (4459088) - Assunto: Recurso Administrativo (51402.103398/2021-86 - 4260647) interposto pela

empresa SGS ENGER ENGENHARIA LTDA, com vistas a reverter Decisão Originária ASSDIREM (3881070), que julgou procedente a pretensão administrativa, em desfavor da Contratada para a aplicação das sanções de multa por descumprimento contratual constituindo-se um débito administrativo no valor de R\$ 1.371.817,74 (um milhão, trezentos e setenta e um mil, oitocentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos) e de suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 87, III, da Lei 8.666/1993, no âmbito do Contrato nº 090/2010 . A Diretoria de Empreendimentos (Direm) propôs manter a decisão na Decisão Originária (3881070), considerando que as alegações apresentadas pela recorrente não foram capazes de afastar o entendimento emitido pela Direm em sede de Decisão Originária. **DELIBERAÇÃO:** NEGADO. Após análise, consubstanciada no Relatório Final GGATE (3689726), de 1 de fevereiro de 2021, na Decisão Originária ASSDIREM (3881070), de 19 de março de 2021, e no Voto 10 (4459088), a Diretoria Executiva *negou provimento* ao Recurso Administrativo, nos termos apresentados, com fundamento no art. 49, inciso XIII, do Estatuto Social da Valec, conforme Resolução nº 13/2021/DIREX (4506252). Formulário de Avaliação de Relevância ASSDIREM (4459069). As Proposições apresentadas nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis na plataforma SEI. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião e a presente ata foi lavrada e assinada por mim, Silvia Schmitt, Secretária, e, tendo sido lida e achada conforme, fora assinada pelos Diretores presentes à reunião

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ KUHN

Diretor-Presidente

Diretor de Negócios Substituto

MARCIO LIMA MEDEIROS

Diretor de Administração e Finanças

WASHINGTON GULTENBERG DE MOURA LUKE

Diretor de Empreendimentos

SILVIA SCHMITT

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **André Kuhn, Diretor Presidente**, em 31/08/2021, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Lima Medeiros, Diretor**, em 31/08/2021, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Gultenberg de Moura Luke, Diretor de Empreendimentos**, em 31/08/2021, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Regina Schmitt, Secretária**, em 31/08/2021, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4506330** e o código CRC **A40DB71B**.



**Referência:** Processo nº 51402.100329/2021-11



SEI nº 4506330

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL  
Brasília/DF, CEP 70070010  
Telefone: 2029-6100 - [www.valec.gov.br](http://www.valec.gov.br)